

EDITAL N° 001/2020 – UNIOESTE NA COMUNIDADE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICAS/ACADÊMICOS PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA BOLSISTA E QUATRO VAGAS VOLUNTÁRIAS NO PROJETO DE EXTENSÃO UNIOESTE NA COMUNIDADE.

Os coordenadores do Projeto de Extensão – Unioeste da Comunidade, no uso de suas atribuições regimentais, divulgam a abertura das inscrições no processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista na modalidade PIBEX e 04 (quatro) vagas voluntárias.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 - Estar regularmente matriculada/matriculado na Unioeste;
- 1.2 - Ter participado de qualquer atividade no Projeto Unioeste na Comunidade ou em uma operação do Projeto Rondon ou em uma Operação Rondon Paraná;
- 1.3 – Não ter vínculo empregatício;
- 1.4 – Disponibilidade para atuar 20 horas na vaga de bolsista e 8 horas na voluntária;

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos poderão se inscrever nas vagas descritas nos itens 2.1.1.

2. 1.1. Vagas disponíveis:

Descrição da Vaga	Valor da bolsa	Campus	Quantidade de Vaga(s)
Bolsista – Carga Horária de 20h. Período 12 meses	R\$ 400,00	Cascavel	01
Voluntária/Voluntário – Carga Horária 8h. Período 12 meses	Sem Bolsa	Foz do Iguaçu	01
		Francisco Beltrão	01
		Mal. C. Rondon	01
		Toledo	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 de setembro a 10 de setembro de 2020, mediante preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/n8S3cYkFZSW4Ay2A>

3.1.1. Envio do Currículo Lattes atualizado no formulário acima;

3.1.2. Envio da Declaração de Matrícula no formulário acima.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da seleção será disponibilizado no dia 11 de setembro de 2020 nas páginas do Facebook da PROEX, do Projeto Unioeste na Comunidade e no Projeto Rondon na Unioeste.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

5.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária diária estipulada;

5.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;

5.3. Incluir o nome dos coordenadores e colaboradores nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

5.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

5.5. Organizar as reuniões do projeto, bem como administrar as documentações geradas no desenvolvimento das atividades do projeto.

5.6. Informar, com antecedência de no mínimo um mês, sua desistência da bolsa caso isso ocorra.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Projeto de Extensão Unioeste na Comunidade

6.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: marcos.moraes@unioeste.br e adriane.martinez@unioeste.br.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 02 de setembro de 2020.



Profa. Dra. Adriane de Castro Martinez
Coordenadora do Projeto



Prof. Dr. Marcos Freitas de Moraes
Coordenador do Projeto